

EDITAL 2/2015 (por extrato)

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURTIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA COMARCA DE PIUMHI, DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. Christian Garrido Higuchi, Diretor do Foro da Comarca de Piumhi, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, III, da Portaria Conjunta nº 297, de 08 de julho de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, torna pública a abertura de inscrições para a seleção para provimento de vagas existentes e que vierem a surgir no prazo de validade desta seleção de estagiários do curso de graduação em Direito na Comarca de Piumhi, do Estado de Minas Gerais, incluída a seleção dos estagiários que atuarão nos Juizados Especiais, nos termos deste Edital, cujo **extrato** é o seguinte:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.3 A carga horária para a realização do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 6 (seis) horas, nos termos da Portaria Conjunta 297/2013.

1.4 O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio, em valor fixado mediante portaria do Presidente do Tribunal, de auxílio transporte, em pecúnia, em quantia equivalente a dez por cento do valor da bolsa de estágio e seguro contra acidentes pessoais contratado pelo Tribunal.

1.5 A participação na presente seleção pública é aberta aos estudantes do curso de Direito interessados que, ao tempo da convocação: a) estejam regularmente matriculados em instituição de ensino superior; b) tenham frequência regular atestada pela instituição de ensino; c) estejam cursando, no mínimo, o terceiro período semestral ou equivalente e d) tenha cursado quantidade de matérias equivalentes ao período do curso exigido para a vaga a ser preenchida, em se tratando de estudantes com disciplinas pendentes em relação a semestres anteriores.

(...)

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.2 As vagas existentes são: 1 (uma) para a 1ª Vara e 02 (duas) para a 2ª vara, ambas desta Comarca de Piumhi, Estado de Minas Gerais.

2.3 A seleção pública é destinada ao provimento de vagas de estágio e à formação de

cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da Seleção Pública.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 3/8/2015 a 14/8/2015, das 12:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), **exclusivamente no setor de protocolo localizado no segundo andar do Fórum desta cidade e Comarca de Piumhi/MG, estabelecido na rua Padre Abel, nº 419, Centro**, em formulário próprio, que será disponibilizado no precatado local de protocolo;

(...)

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

(...)

4.2 Nos termos da Lei Estadual nº 11.867, de julho de 1995, 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir ou que forem criadas, dentro do prazo de validade deste certame, serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

(...)

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

(...)

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção pública para preenchimento das vagas de estágio na Comarca de Piumhi, Estado de Minas Gerais, e as que vierem a surgir, durante o prazo de validade do certame, será composta de uma prova objetiva contendo 20 (vinte) questões, sendo: 4 (quatro) questões de Direito Civil, 4 (quatro) questões de Processo Civil, 4 (quatro) questões de Direito Penal, 4 (quatro) questões de Processo Penal e 4 (quatro) questões sobre o Juizado Especial.

6.2 A prova ocorrerá no dia 23/8/2015 nas dependências da FASPI – Faculdade São Francisco de Piumhi, Rua Severo Veloso, 1880, bairro Nova Esperança, em Piumhi, Estado de Minas Gerais, no horário de 14:00 às 17:00 horas, e terá duração de 03 (três) horas.

6.2.1 O tempo de duração da prova abrange também a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

(...)

7. DA ATUAÇÃO COMO CONCILIADOR VOLUNTÁRIO

7.1 À atuação como conciliador voluntário no Juizado Especial pelo período mínimo de 06 (seis) meses até 01 (um) ano será atribuído 01 (um) ponto e acima de 01 (um) ano será atribuído 02 (dois) pontos, sendo necessário frequência mínima de 80% nas conciliações.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A prova objetiva terá valor total de 20 (vinte) pontos, sendo cada questão valorada em 01 (um) ponto.

8.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% da nota das provas;

8.3.A nota final será obtida pela soma das notas alcançadas na prova objetiva com a alcançada em razão da atuação de conciliador voluntário.

(...)

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

(...)

10. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

(...)

11. DA CONDIÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

(...)

12. DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

12.1 A seleção pública terá validade de 12 (doze) meses, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção do Foro da Comarca.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as divulgações oficiais referentes ao concurso serão feitas no átrio do Fórum local, na FASPI – Faculdade São Francisco de Piumhi e através do site do TJMG – www.tjmg.jus.br.

(...)

Piumhi, 29 de Junho de 2015.

Christian Garrido Higuchi

Juiz de Direito – Diretor do Foro